



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

**2º ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO DE Nº 049, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

O **MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS**, com sede administrativa na Avenida Silva Tavares nº1127, nessa, inscrito no CNPJ sob nº 92.399.153/0001-71 representado por seu Prefeito Municipal, **Volmar Telles do Amaral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº616.399.580-53 e portador da Cédula de Identidade RG nº1.102.017.447 SJS/RS, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Neuwald nº49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua GothardKaesemodel nº 732, Bairro Anita Garibaldi, município de Joinville/SC, CEP 89.203-522, Fone (47) 3439-4100, e-mail: [quark@quarkengenharia.com.br](mailto:quark@quarkengenharia.com.br), neste ato representado pelo **Sr. HOYLSON TREVISOL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de identidade RG nº 3.746.083-8, SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 028.182.679-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebraram o presente CONTRATO, em observância ao processo de Licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2019**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS (COMAJA), com adesão a respectiva Ata, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores, as normas da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Código Civil Brasileiro e legislação estadual pertinente, assim como pelas condições do Edital, pelos termos da proposta e estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes acima nominadas, em 30 de setembro de 2019, firmaram o presente contrato que tem por objeto a contratação dos seguintes itens, que após Termo Aditivo datado de 19 de agosto do ano em curso, passou a ter os seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNII ADE	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Luminária LED de 90 W, instaladas com materiais necessários	pç	416	LEDSTAR	R\$ 1.435,35	R\$597.105,60
4	Luminária LED de 135 W, instaladas com materiais necessários	pç	122	LEDSTAR	R\$1.760,42	R\$214.771,24
7	Braço de iluminação pública, Modelo 2, 3,5m instalado com materiais necessários	pç	416	RODOTAC	R\$ 348,67	R\$ 145.046,72
8	Relé Fotoeletrônico instalado	pç	539	ILUMATIC	R\$ 37,95	R\$ 20.455,05
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 977.378,61</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica aditivado ao presente contrato os seguintes itens:

05 (cinco) produtos do item “3”, totalizando 421 (quatrocentos e vinte e uma) Luminárias LED de 90 W, instaladas com materiais necessários;

02 (dois) produtos do item “4”, totalizando 124 (cento e vinte e quatro) Luminárias LED de 135 w, instaladas com materiais necessários;

05 (cinco) produtos do item “7”, totalizando 421 (quatrocentos e vinte e um) braços de iluminação pública, Modelo 2, 3.5m, instalados com materiais necessários;

07 (sete) produtos do item “8”, totalizando 546 (quinhentos e quarenta e seis reais) Relés Fotoeletrônicos instalados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Luminária LED de 90 W, instaladas com materiais necessários	pç	05	LEDSTAR	R\$ 1.435,35	R\$ 7.176,75
4	Luminária LED de 135 W, instaladas com materiais necessários	pç	02	LEDSTAR	R\$1.760,42	R\$ 3.520,84
7	Braço de iluminação pública, Modelo 2, 3,5 instalado com materiais necessários	pç	05	RODOTAC	R\$ 348,67	R\$1.743,35
8	Relé Fotoeletrônico instalado	pç	07	ILUMATIC	R\$ 37,95	R\$ 265,65
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 12.706,59</b>

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Assim, em consequência do presente aditivo, o valor e as especificidades do presente instrumento contratual, a partir da presente data, serão as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3	Luminária LED de 90 W, instaladas com materiais necessários	pç	421	LEDSTAR	R\$ 1.435,35	R\$ 604.282,35
4	Luminária LED de 135 W, instaladas com materiais necessários	pç	124	LEDSTAR	R\$1.760,42	R\$ 218.292,08
7	Braço de iluminação pública, Modelo 2, 3,5 instalado com materiais necessários	pç	421	RODOTAC	R\$ 348,67	R\$ 146.790,07
8	Relé Fotoeletrônico instalado	pç	546	ILUMATIC	R\$ 37,95	R\$ 20.720,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 990.085,20</b>

#### CLÁUSULA QUARTA

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 12.706,59 (doze mil e setecentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Entretanto, tendo em vista o pagamento à vista, em uma única parcela, haverá desconto de 15% (quinze por cento) quando do pagamento do valor aditivado.

O prazo de execução do presente termo aditivo será de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como início a data estabelecida na ordem de início de serviço expedida pelo setor competente.

O prazo para pagamento do valor de R\$ 10.800,60 (dez mil e oitocentos reais e sessenta centavos) relativo ao termo aditivo se dará em até 30 (trinta) dias após a emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

#### CLÁUSULA QUINTA

A presente alteração é firmada pelas partes, obrigatória a si, seus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, e fica fazendo parte integrante do contrato originário e do aditivo anterior,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Saldanha Marinho

para que formem um único instrumento, e juntos produzam seus legais e jurídicos efeitos. Declaram os contratantes que nada mais tem a exigir um do outro, até a presente data. Resta, porém, ser cumprido somente o que é ora ajustado.

E, por estarem justos e acordados com o presente, em duas vias de igual teor e forma, assinam, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Saldanha Marinho - RS, 17 de setembro de 2020.

Município de Saldanha Marinho Contratante	Quark Engenharia Eireli Contratado
Testemunhas:	